

PORTARIA Nº 008/2025 de 14 de Fevereiro de 2.025.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a *Clóvis Benedito Portes de Almeida*).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento da ex-servidora ativa da Prefeitura Municipal de Monte Mor, ***Silvia Aparecida Gonçalves Portes de Almeida***, RG(SSP/SP) 19.443.343-2, CPF(MF) 151.306.528-94, a seu cônjuge ***Clóvis Benedito Portes de Almeida***, RG(SSP/SP) 14.798.115-3, CPF(MF) 030.735.858-50, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103, de 2019) e arts. 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Silvia Aparecida Gonçalves Portes de Almeida, Pasep nº 1901611067-7, matrícula 1724, servidora ativa da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitida em 24 de fevereiro de 2003, no cargo de Atendente de Creche, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “26/01/2025”

Dependente	Parcela	Valor
<i>Clóvis Benedito Portes de Almeida</i>	100%	R\$2.256,76

Artigo 3º - O reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 14 de Fevereiro de 2.025.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR